

**Id:09FEE14A9CF74660**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTEIRA GP N° 05/2026 ÁGUA BRANCA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

*Nomeação de Servidora para o cargo de Assessor Técnico CC-9*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora LEILILANE A GONÇALVES DE ARAÚJO SANTOS, inscrito no CPF nº 021.835.\*\*\*\*\*, para o Cargo de Assessor Técnico CC-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Janeiro de 2026.

Dê- se ciência,  
Publique- se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 06 de Janeiro do ano de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal  
  
Danielly de Sousa Lima  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Av. João Ferreira nº 555 Centro – CEP: 64.460-000 – Água Branca – Piauí  
Contato: gabinetepmb@gmail.com

**Id:OF8BF72C131F4664**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTEIRA GP N° 06/2026 ÁGUA BRANCA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

*Nomeação de Servidora para o cargo de Assessor Técnico CC-9*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MARIA EDUARDA DOS SANTOS BRITO, inscrito no CPF nº 077.872.283-00, para o Cargo de Assessor Técnico CC-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Janeiro de 2026.

Dê- se ciência,  
Publique- se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 06 de Janeiro do ano de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal  
  
Danielly de Sousa Lima  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Av. João Ferreira nº 555 Centro – CEP: 64.460-000 – Água Branca – Piauí  
Contato: gabinetepmb@gmail.com

**Id:15190DOD894745E7**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Av Joao Ferreira, 555, Centro

**DECRETO N° 02/2026**

Dispõe sobre a atualização do Valor de Referência Municipal – VRM no Município de Água Branca, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 381 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 716 de 2024,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 381 da Lei Municipal nº 716/2024, que institui o Valor de Referência Municipal – VRM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização monetária dos valores utilizados como base de cálculo de tributos, taxas, multas e demais obrigações municipais;

**CONSIDERANDO** a variação do índice oficial de inflação (IPCA-E), acumulada no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizado o Valor de Referência Municipal – VRM, que passa a vigorar, a partir da data de publicação deste Decreto, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

**Art. 2º** A atualização de que trata este Decreto tem como base a variação do índice IPCA-E, apurada no período de janeiro a dezembro de 2025, correspondente ao percentual de 4,41%.

**Art. 3º** O Valor de Referência Municipal – VRM será utilizado como unidade de cálculo para tributos, taxas, preços públicos, multas e demais valores previstos na legislação municipal, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 4º** Os valores expressos em VRM na legislação municipal vigente passam a ser convertidos automaticamente de acordo com o valor estabelecido no art. 1º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca - PI, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**Id:0047FB000E31431C**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro  
CNPJ nº 01.612.560/0001-60  
E-mail: licitabelem@gmail.com  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Dispensa N° 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI**

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA COMPRAS, para Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros temperados em prédios públicos do município de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (<http://transparencia.belemdopaiu.pi.gov.br/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail ([licitabelem@gmail.com](mailto:licitabelem@gmail.com)) ou entregues no endereço (Av. Dep. Júlio César, s/nº, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 06 de janeiro de 2026.

Jonathas de Carvalho Noronha  
Prefeito Municipal